



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7150 DE 22 DE MAIO DE 2024

"Altera o decreto 7093/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7093 de 01 de abril de 2024 acerca da representatividade da Diretoria de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues	Mileide Pinto Fernandes	Representante da DADIS - Diretoria de Assistência Social

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP, 22 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos